

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE – SMELJ

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 25/2022

Setembro/2023



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação à recomendação emitida por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultante da auditoria realizada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no período de 16 de novembro a 6 de dezembro de 2022, através do **Programa de Auditoria nº 25/2022** (processo SEI nº 22.0.000137807-8 – documento nº 21096334), foram analisadas as manifestações do auditado inseridas no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução do apontamento apurado no respectivo Relatório-Diagnóstico.

Após a avaliação das respostas do auditado por esta DAG, procedeu-se à atualização do estágio de implementação da recomendação no SIAUDI.

No quadro em anexo, foi consolidado o resultado da avaliação resultante do Programa de Auditoria nº 25/2022.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).





Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 25/2022 - SMELJ

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
64/2023 - AG	Almoxarifado	Programação prévia para realização do inventário de almoxarifado	4741 - Estabelecer cronograma anual de atividades da Secretaria para a realização de inventário dos itens de almoxarifado, no mínimo anualmente e, preferencialmente, no último trimestre do exercício, em cumprimento aos regramentos da Instrução Normativa Conjunta SMTC, SMF e SMAP nº 01/2021.	Média	Em Implementação

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

